



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 002/2013, assinado em 01/11/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia do Recife, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – Hospital **Regional Fernando Bezerra**, no Município de Ouricuri.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº, **15.210/2013**, alterada pela lei **16.155/2017**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Janeiro a Março de 2020**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência, Cardiologia, Cirurgia Geral e Traumatologia, que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.

2. Perfil do Serviço

O Hospital Regional Fernando Bezerra faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar.

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo Manchester.

Quadro 01 – Resumo das informações

Organização Social	Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa da Misericórdia
Contrato de gestão	002/2013
Localização	O HRFB está localizado no Município de Ouricuri do Estado de Pernambuco
Área de Abrangência	11 municípios pertencentes a IX GERES: Ouricuri, Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade, bem como Afrânio e Dormentes
Perfil	Assistência materno-infantil, clínica médica, traumato/ortopedia e clínica cirúrgica.
Capacidade	Número total de 104 leitos, sendo 87 leitos operacionais distribuídos em: 17 de obstetrícia, 22 de clínica médica e 13 de pediatria, 09 para traumato ortopedia e 10 para UTI adulto, além de berçário interno para 05 leitos aptos

a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de urgência e emergência, com 12 leitos e 05 salas de ambulatório.

SADT:

Serviço de

Apoio

Diagnóstico

e

Terapêutico

Patologia Clínica, Radiodiagnóstico, Raio-x, Ultrassonografia, coloscopia e fisioterapia.

Ambulatório

de Egressos

Urologia, Traumatologia, Ginecologia, Obstetrícia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Pediátrica

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 002/2013, prorrogado através do décimo terceiro Termo Aditivo a partir de 04 de Janeiro de 2020 até 03 de Julho de 2020, conforme disposição da Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pela lei **16.155/2017**, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no(a) **Hospital Regional Fernando Bezerra**, implantado no município do **Ouricuri**, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 2.284.841,06 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido do Hospital Regional Fernando Bezerra, referente ao período de **Janeiro a Março de 2020**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

1. Produção							
1.1	Saídas Hospitalares	Nº de saídas realizadas/Nº saídas contratadas x 100	JANEIRO	680	695	102,21	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO	680	593	87,21	META CUMPRIDA
			MARÇO	680	592	87,06	META CUMPRIDA
1.2	Atendimentos de Urgência	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	JANEIRO	6.500	5.978	91,97	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO	6.500	5.985	92,08	META CUMPRIDA
			MARÇO	6.500	6.602	101,57	META CUMPRIDA
1.3	Atendimento Ambulatorial	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	JANEIRO	2.500	2.300	92,00	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO	2.500	2.204	88,16	META CUMPRIDA
			MARÇO	2.500	1.834	73,36	META NÃO CUMPRIDA
1.4	Cirurgia Traumatológica	Nº de Cirurgias realizadas / Nº cirurgias contratadas x 100	JANEIRO	100	136	136,00	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO	100	129	129,00	META CUMPRIDA
			MARÇO	100	102	102,00	META CUMPRIDA

1.5	Cirurgia Geral	Nº de Cirurgias realizadas / Nº cirurgias contratadas x 100	JANEIRO	235	239	101,70	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO	235	252	107,20	META CUMPRIDA
			MARÇO	235	239	101,70	META CUMPRIDA

INDICADORES DE PRODUÇÃO- REQUISITOS DE ACOMPANHAMENTO							
1.5 Partos	Nº de partos cesários no mês/ Nº total de partos realizados x 100		Janeiro	-	74	56,56%	Requisito de acompanhamento
			Fevereiro	-	80	53,76%	
			Março	-	88	54,64%	
1.7 Acolhimento e Classificação de Risco	Nº total de pacientes atendidos pela Classificação de Risco		Janeiro	-	3.148	-	Requisito de acompanhamento
			Fevereiro	-	3.208	-	
			Março	-	2.703	-	
1.8 SADT	Nº total de procedimentos realizados		Janeiro	-	10.780	-	Requisito de acompanhamento
			Fevereiro	-	10.089	-	
			Março	-	10.865	-	

2. Qualidade							
2.1	Qualidade da Informação						
2.1.1	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	Nº de AIH apresentadas no mês de competência / Nº de AIH autorizadas x 100	JANEIRO	Apresentação de 90% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Prazo da entrega da informação é o 15º dia útil do mês subsequente.	630	102,94	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		608	102,53	META CUMPRIDA
			MARÇO		653	107,05	META CUMPRIDA
2.1.2	Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidades	Dados das AIH apresentadas em clínica cirúrgica / saídas ocorridas no período	JANEIRO	22% em Clínica Cirúrgica	236	44,92	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		254	46,46	META CUMPRIDA
			MARÇO		206	41,75	META CUMPRIDA
		Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período	JANEIRO	14% em Clínica Médica.	122	19,67	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		109	31,19	META CUMPRIDA
			MARÇO		124	18,55	META CUMPRIDA
2.1.3	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde e ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos	JANEIRO	90% CEP válido e compatível com IBGE	628	100,00%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		604	99,87%	META CUMPRIDA
			MARÇO		618	99,85%	META CUMPRIDA
2.2	Atenção ao Usuário						
2.2.1	Pesquisa de Satisfação / Internamento	Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados, mensalmente, em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de internação e 10% de pacientes atendidos em consulta no ambulatório	JANEIRO	O envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o 15 e a consolidação dos grupos pesquisados até o 20 do mês imediatamente subsequente.	129	20,38%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		136	22,37%	META CUMPRIDA
			MARÇO		171	27,58%	META CUMPRIDA
	Pesquisa de Satisfação / Ambulatório		JANEIRO		342	14,87%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		323	14,66%	META CUMPRIDA
			MARÇO		212	11,56%	META CUMPRIDA
2.2.2	Resolução de Queixa	Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	JANEIRO	A meta a ser atingida é a resolução de 80% das queixas recebidas, e o envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o 15 e a consolidação dos grupos pesquisados até o 20 do mês imediatamente subsequente.	0	100,00%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		0	100,00%	META CUMPRIDA
			MARÇO		0	100,00%	META CUMPRIDA

2.3	Controle de Infecção Hospitalar*						
2.3.1	Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto	Nº de episódios de IH em UTI no mês/Nº de pacientes/dia na UTI x 1000	JANEIRO	O envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o 15 e a consolidação dos grupos pesquisados até o 20 do mês imediatamente subsequente.	0	0,00%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		0	0,00%	META CUMPRIDA
			MARÇO		0	0,00%	META CUMPRIDA
2.3.2	Densidade de incidência de I. H. em Corrente Sanguínea associada a CVC/UTI Adulto	Nº de Infecções Hospitalares na Corrente Sanguínea associada ao uso de CVC na UTI no mês/Nº de pacientes com uso de CVC no mês x 1000	JANEIRO	O envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o 15 e a consolidação dos grupos pesquisados até o 20 do mês imediatamente subsequente.	0	0,00%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		0	0,00%	META CUMPRIDA
			MARÇO		0	0,00%	META CUMPRIDA
2.3.3	Densidade de incidência de Pneumonia associada a VM de pacientes da UTI	Nº de episódios de Pneumonia associados ao uso de VM na UTI no mês/Nº de pacientes em uso de VM no mesmo período x 1000	JANEIRO	O envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o 15 e a consolidação dos grupos pesquisados até o 20 do mês imediatamente subsequente.	0	0,00%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		0	0,00%	META CUMPRIDA
			MARÇO		0	0,00%	META CUMPRIDA
2.3.4	Taxa de utilização de CVC em pacientes das UTI UTI Adulto	Nº de pacientes de UTI em uso de CVC no mês/Nº de pacientes em UTI no mesmo período x 100	JANEIRO	O envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o 15 e a consolidação dos grupos pesquisados até o 20 do mês imediatamente subsequente.	289	96,98%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		298	99,00%	META CUMPRIDA
			MARÇO		257	94,83%	META CUMPRIDA
2.3.5	Taxa de utilização de Ventilação Mecânica nas UTI Adulto	Nº de pacientes em uso de VM nas UTI no mês/Nº de pacientes nas UTI no mesmo período x 100	JANEIRO	O envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o 15 e a consolidação dos grupos pesquisados até o 20 do mês imediatamente subsequente.	271	90,94%	META CUMPRIDA
			FEVEREIRO		286	95,02%	META CUMPRIDA
			MARÇO		249	91,88%	META CUMPRIDA
2.4	Materno Infantil						
2.4.1	Taxa de Cesariana em Primíparas	Nº de parto cesarianas em primíparas no período/Nº de partos Cesarianas no período	JANEIRO	Envio do relatório da Comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente	49	64,47%	Meta cumprida
			FEVEREIRO		36	52,94%	Meta cumprida
			MARÇO		52	63,41%	Meta cumprida
2.4.2	Proporção de Óbitos Maternos Investigados	Nº de óbitos maternos investigados/total de óbitos maternos x 100	JANEIRO	100% dos óbitos maternos investigados	0	Sem ocorrência	Meta cumprida
			FEVEREIRO		0	Sem ocorrência	Meta cumprida
			MARÇO		0	Sem ocorrência	Meta cumprida
2.4.3	Proporção de Óbitos Fetais Analisados	Nº óbitos fetais com peso menor ou igual a 2.500g investigados/ nº de óbitos fetais com peso menor ou igual a 2.500g x 100	JANEIRO	50% dos óbitos fetais analisados com peso <=2.500g	1	100,00%	Meta cumprida
			FEVEREIRO		3	100,00%	Meta cumprida
			MARÇO		1	100,00%	Meta cumprida

Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B e Vacina BCG						
Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B	Nº de RN com a 1ª dose da vacina contra hepatite B realizadas nas 1ª 12 h de vida x 100 / Nº total de RN do período.	JANEIRO	100% Nascidos Vivos vacinados com a 1ª dose da vacina contra Hepatite B	180	98,90%	Meta não atingida, porém justificativa acatada.
		FEVEREIRO		169	99,41%	Meta não atingida, porém justificativa acatada.
		MARÇO		180	99,45%	Meta não atingida, porém justificativa acatada.
Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina BCG	Nº de RN com peso > 2.000g vacinados com vacina BCG antes da alta hospitalar x 100 / Nº de RN com peso > 2.000g do período	JANEIRO	100% Nascidos Vivos com peso > 2000 g vacinados com a 1ª dose da vacina BCG	179	100,00%	Meta cumprida
		FEVEREIRO		169	100,00%	Meta cumprida
		MARÇO		178	99,44%	Meta não cumprida porém justificativa acatada.
Mortalidade Operatória						
Taxa de Mortalidade Operatória						
ASA I	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	A meta a ser atingida é o envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 15 e o relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	JANEIRO	0	0,00%	META CUMPRIDA, ENVIU RELATÓRIOS NO PRAZO DETERMINADO
ASA II				1	0,26%	
ASA III				3	0,77%	
ASA IV				0	0,00%	
ASA V				0	0,00%	
ASA VI				0	0,00%	
ASA I			FEVEREIRO	0	0,00%	META CUMPRIDA, ENVIU RELATÓRIOS NO PRAZO DETERMINADO
ASA II				4	1,09%	
ASA III				1	0,27%	
ASA IV				0	0,00%	
ASA V			0	0,00%		
ASA VI			0	0,00%		
ASA I			MARÇO	0	0,00%	META CUMPRIDA, ENVIU RELATÓRIOS NO PRAZO DETERMINADO
ASA II				3	0,88%	
ASA III				4	1,17%	
ASA IV				0	0,00%	
ASA V				0	0,00%	
ASA VI				0	0,00%	
Taxa de Cirurgia de Urgência	Nº de Cirurgias de urgência realizadas no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100	A meta a ser atingida é o envio da informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 15 e o relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	JANEIRO	232	59,79%	META CUMPRIDA, ENVIU RELATÓRIOS NO PRAZO DETERMINADO
			FEVEREIRO	212	57,61%	META CUMPRIDA, ENVIU RELATÓRIOS NO PRAZO DETERMINADO
			MARÇO	214	62,76%	META CUMPRIDA, ENVIU RELATÓRIOS NO PRAZO DETERMINADO
Nº de Cirurgias suspensas por motivo extra paciente no mês/ Nº total de cirurgias agendadas no mês	Janeiro	Envio do relatório pertinente a comissão responsável. Prazo de entrega é o até o 20º dia útil do mês subsequente	0	0,00	Meta cumprida	
	Fevereiro		0	0,00	Meta cumprida	
	Março		0	0,00	Meta cumprida	

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
	3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:			
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Ética Médica	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Óbitos	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
As Atas de reuniões das demais Comissões foram enviadas	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
3.1.35 – Possuir e manter:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Epidemiologia	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Segurança do Paciente	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	JANEIRO	Sim		Enviou Relatório
	FEVEREIRO	Sim		Enviou Relatório
	MARÇO	Sim		Enviou Relatório

7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao não cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação da Unidade cujos Indicadores de Produção não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como os Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, esses indicadores serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos.

No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade **Hospital Regional Fernando Bezerra**, verifica-se, no trimestre em análise, a Unidade não alcançou todas as metas contratadas, no que se refere a meta de **produção Atendimentos ambulatoriais** e nos indicadores de **Proporção de RN vacinados com a 1ª dose da Vacina contra Hepatite B**, sofrendo assim um apontamento de desconto, conforme quadros a seguir:

Tabela 01 – Apontamento de Descontos

Base para cálculo: Análise Assistencial conforme 10º T.A ao Contrato de Gestão nº 002/2013

Hospital Regional Fernando Bezerra– Abril a Junho 2020			
	Repassse Produção 20%		R\$ 456.968,21
	Atendimentos Ambulatoriais 10%		R\$ 45.696,82
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DO APONTAMENTO DESCONTO
ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO MARÇO	10,00%	1	4.569,68

Hospital Regional Fernando Bezerra – Março / 2020			
Repassse Qualidade 10%			R\$ 228.484,11
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PROPORÇÃO DE RN > 2kg VACINADOS CONTRA BCG	5,00%	1	11.424,21
TOTAL DESCONTOS:			11.424,21

Hospital Regional Fernando Bezerra – Janeiro a Março / 2020			
Repassse Qualidade 10%			R\$ 228.484,11
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PROPORÇÃO DE RN VACINADOS COM A 1ª DOSE DA VACINA CONTRA HEPATITE B	5,00%	3	34.272,62
TOTAL DESCONTOS:			34.272,62

A unidade apresentou as justificativas, a qual foi acatada por essa Diretoria, não sendo efetivando o desconto.

8. Considerações sobre o Relatório do 1º Trimestre de Janeiro a Março de 2020.

Após análise dos dados apresentados pelo(a) Hospital Regional Fernando Bezerra, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. No que concerne a avaliação das metas valoradas do Hospital Regional Fernando Bezerra, verifica-se, no trimestre em análise, o não cumprimento do indicador **Atendimentos Ambulatoriais** do mês de março. A unidade apresentou justificativa através do ofício 045/2020, as justificativas foram acatadas pela DGMMAS, conforme os ofícios nº 249/2020.

Considerando que a Unidade em questão respeitou as orientações dessa secretaria conforme portaria SES/PE N 107 de 24 de Março de 2020 que determinou a suspensão dos serviços cirúrgicos eletivos, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da **rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.**

Considerando a Lei Complementar Nº 425 DE 25/03/2020, O Governador do Estado de Pernambuco: Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

§ 5º Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período.

2. Quanto às metas de qualidade, não alcançou a meta do Indicador Proporção de RN vacinados com a 1ª dose da vacina contra Hepatite B nos meses de Janeiro a Março, alcançando o percentual de 98,90% em Janeiro, 99,41% em Fevereiro e 99,45% em Março. O HRFB

justificou o não cumprimento das metas mediante os ofícios nº 020/2020, nº 032/2020 e nº 043/2020, justificativas foram acatadas pela DGMMAS, conforme os ofícios nº 248/2020, nº250/2020 e nº 249/2020.

3. Foram realizadas visitas técnicas ao HRFB, e orientado sobre manutenção de áreas comuns, uso de fardamento para os profissionais de saúde e cuidados com a limpeza das estruturas da maternidade.

4. As atas das comissões de Ética médica, revisão de prontuários, óbitos, relatórios de NMG, engenharia clínica e Epidemiologia, encontram-se nos relatórios gerenciais de todo o trimestre em questão. As informações sobre o Núcleo de Segurança do Paciente e da CCIH, estão incluídas nos relatórios gerenciais.

9. Recomendações

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Recomenda-se que a unidade acompanhe mais de perto as manutenções das estruturas da unidade.

10. Anexos

1. Relatório de Atividade Assistencial – Sistema de Gestão da SES
2. Relatório de Indicador de Qualidade – Sistema de Gestão da SES
3. Relatório de Indicador parte Variável – Sistema de Gestão da SES
4. Ofício DGMMAS nº 248/2020.
5. Ofício HRFB nº 0250/2020 .
6. Ofício HRFB nº 249/2020
7. Ofício HRFB n 538/2020



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Maria da Silva Santos**, em 08/09/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8612525** e o código CRC **451B9CC0**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: